



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0119/2023

Em 27 de abril de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.968, de 11 de maio de 2017, de forma a atualizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Este projeto de lei se presta a atualizar a alínea “d” do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.968, de 2017. Tal dispositivo dispõe que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental será composto, dentre outros atores, por 1 (um) membro indicado pelo Chefe do Executivo, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular. Com a alteração ora proposta, o colegiado supramencionado contará com a participação de 3 (três) membros do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Executivo.

Esta ampliação se deve ao fato de que as temáticas de meio ambiente e de sustentabilidade, ainda que centrada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, é complexa e perpassa diversas áreas conexas. Em assim sendo, é fundamental a participação de tais áreas no Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4166/2023 - 27/04/2023 17:02 - PROCESSO 162/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 8.968, de 11 de maio de 2017, de forma a atualizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.968, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 3º

§ 2º:

d) 3 (três) membros do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Executivo.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4166/2023 - 27/04/2023 17:02 - PROCESSO 162/2023